



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### EDITAL SEI Nº 4092219/2019 - DETRANS.NAD

#### CONCORRÊNCIA Nº 010/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material.

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO X (SEI 4854104)

Recebido em 23 de Setembro de 2019 às 10:58h.

**QUESTIONAMENTO:** A empresa possui seu engenheiro civil como responsável técnico cuja sua criação é de Santa Catarina, neste caso a empresa não precisa do visto do CREA SC para participar de licitação no estado, está correto?

**RESPOSTA:** Conforme disposto no item 8.2, Alínea "m" do Edital, "A Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa; caso a licitante e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s) sejam provenientes de outros Estados, será exigido o visto na seção local do CREA ou CAU para a participação em Licitações Públicas na forma das Resoluções Vigentes de ambos os Conselhos; - Grifei -

Atenciosamente;

**Eduardo Luiz Camargo**

Presidente da Comissão

Portaria nº. 053/2019 (SEI 2199363)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 18/10/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4854137** e o código CRC **76E3EFD2**.

